



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 004/2024 - MUNICIPIO DE Balsa Nova

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/04/2024 15:29	Prezados Senhores Gostaríamos de esclarecer a dúvida abaixo: 01) No Cronograma físico-financeiro (anexo IV), abas “Cronograma_Empresa” e “Cronograma Edital” presentes na Planilha de Serviços (anexo III) “balsa_nova_sam30_orcapav_DERPR_setembro_2023_sem_desoneracao_v14_2024_Lei14133_com_empresa”, apresentam a informação “Percentual MÍNIMO para última ETAPA (medição): 5%”. Já o item 5.7.2 do Edital de Concorrência diz “O Cronograma Físico-Financeiro deverá apresentar na última parcela valor não inferior a 10% (dez por cento) do valor global proposto. Entretanto, visto que os campos (células) para distribuição dos recursos e valores no Cronograma físico-financeiro (anexo IV) “Cronograma Empresa” estão protegidos e não podem ser editados e alterados, sendo preenchidos automaticamente, entendemos que o percentual mínimo correto a ser atendido na última ETAPA (10) é o de 5%. Favor confirmar nosso entendimento ou esclarecer e informar como proceder para ajustes.	Questio nament os_03.d ocx	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/28409d5378da4442b72bbda711867426.docx
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - 78166287000111		administrativo@marcconstrutora.com.br / (41) 3382-1244	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/04/2024 14:13	PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova Concorrência: CP-04/2024 – Estrada José Chiquito Questionamentos Prezados Senhores Gostaríamos de esclarecer as dúvidas abaixo: 01) Nos Projetos de Drenagem Pluvial observamos que a tubulação de drenagem e caixas de passagem e inspeção estão previstos para serem executados no eixo central ao longo da via a ser pavimentada. Sendo assim, perguntamos se será possível a interdição da via para a execução da rede de drenagem ou se a mesma poderá ser relocada e executada no bordo da pista no passeio? 02) Não localizamos na Planilha de Serviços do edital item para o serviço de reaterro com brita inclusive fornecimento e instalação de geotêxtil, indicado no detalhe de assentamento dos tubos no Projeto de Drenagem. Sendo assim perguntamos: o serviço de reaterro será remunerado pelo item “Lastro de Brita” existente na Planilha? qual a especificação do geotêxtil a ser utilizado e por qual item da Planilha será remunerado? 03) Não localizamos na Planilha de Serviços do edital item para o serviço de carga, transporte e espalhamento em bota-fora para o material escavado de valas de drenagem. Por qual item da Planilha este serviço será remunerado?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
18/04/2024 13:17	Boa tarde. O Pedido de Esclarecimento foi encaminhado para análise técnica. A resposta segue em anexo.	Email - Resposta ao pedido de Esclarecimento..pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/8c49b5b35af94ec19b04e8c5a1b82e9f.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
19/04/2024 13:32	Prezados Senhores Gostaríamos de esclarecer a dúvida abaixo: 01) Conforme a resposta referente ao esclarecimento 02) anterior, onde diz “Com relação a execução da manta geotêtil poderá ser executada sem pois ela não tem função estrutural”, entendemos que não será necessário a instalação do geotêtil e seu custo não deve ser considerado na Proposta de Preços da Licitante (Planilha de Serviços - anexo III). Gentileza confirmar o entendimento ou esclarecer.	Questionamentos_02.docx	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/2b23d814b6dd48d6aef2afc34e4d55b6.docx

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
22/04/2024 08:12	Bom dia. O pedido de esclarecimento foi encaminhado para a Secretaria Requisitante, onde transcrevo a resposta: "Não incluir na proposta de preços."		Não há arquivo anexado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
CONCORRÊNCIA: CP-04/2024 – Estrada José Chiquito

Questionamentos 03

Prezados Senhores

Gostaríamos de esclarecer a dúvida abaixo:

- 01) No Cronograma físico-financeiro (anexo IV), abas "*Cronograma_Empresa*" e "*Cronograma Edital*" presentes na Planilha de Serviços (anexo III) "*balsa_nova_sam30_orcapav_DERPR_setembro_2023_sem_desoneracao_v14_2024_Lei14_133_com_empresa*", apresentam a informação "*Percentual MÍNIMO para última ETAPA (medição): 5%*". Já o item 5.7.2 do Edital de Concorrência diz "*O Cronograma Físico-Financeiro deverá apresentar na última parcela valor não inferior a 10% (dez por cento) do valor global proposto*". Entretanto, visto que os campos (células) para distribuição dos recursos e valores no Cronograma físico-financeiro (anexo IV) "*Cronograma Empresa*" estão protegidos e não podem ser editados e alterados, sendo preenchidos automaticamente, entendemos que o percentual mínimo correto a ser atendido na última ETAPA (10) é o de 5%. Favor confirmar nosso entendimento ou esclarecer e informar como proceder para ajustes.

De: licitacao@balsanova.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 26 de abril de 2024 08:28
Para: 'secretariadeobras@balsanova.pr.gov.br'; 'eng3@balsanova.pr.gov.br';
'arquitetorafael@balsanova.pr.gov.br'
Assunto: Pedido de Esclarecimento a Concorrência 004/2024
Anexos: Pedido de Esclarecimento.docx

Bom dia

Segue para análise e resposta pedido de Esclarecimento a Concorrência 004/2024.

Esclarecimentos - Processo 004/2024 - MUNICIPIO DE Balsa Nova

Requerimento

Criado em	Texto	Arq- escl.	Endereço
25/04/2024 15:29	Prezados Senhores Gostaríamos de esclarecer a dúvida abaixo: 01) No Cronograma físico-financeiro (anexo IV), abas "Cronograma_Empresa" e "Cronograma Edital" presentes na Planilha de Serviços (anexo III) "balsa_nova_sam30_orcapav_DERPR_setembro_2023_sem_desoneracao__v14_2024_Lei14133_com_empresa", apresentam a informação "Percentual MÍNIMO para última ETAPA (medição): 5%". Já o item 5.7.2 do Edital de Concorrência diz "O Cronograma Físico-Financeiro deverá apresentar na última parcela valor não inferior a 10% (dez por cento) do valor global proposto. Entretanto, visto que os campos (células) para distribuição dos recursos e valores no Cronograma físico-financeiro (anexo IV) "Cronograma Empresa" estão protegidos e não podem ser editados e alterados, sendo preenchidos automaticamente, entendemos que o percentual mínimo correto a ser atendido na última ETAPA (10) é o de 5%. Favor confirmar nosso entendimento ou esclarecer e informar como proceder para ajustes.		https://lanceeletronico.balsanova.pr.gov.br/question/ob.core.windows.net/img/amentos_eachmentanswers/28409_03.docx d5378da4442b72bbda71867426.docx
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - 78166287000111			administrativo@marcconstrutora.com.br / (41) 3382-1244

Aguardo resposta no prazo máximo de 24 horas.

Att



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Patrik Alves

Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

Avenida Brasil, 665 - centro - Balsa Nova -PR

(41)3636-8015

(41)3636-8013



RESPOSTA ESCLARECIMENTO

De: eng3@balsanova.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 26 de abril de 2024 09:36
Para: licitacao@balsanova.pr.gov.br; secretariadeobras@balsanova.pr.gov.br; arquitetorafael@balsanova.pr.gov.br
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento a Concorrência 004/2024
Anexos: Pedido de Esclarecimento_4.pdf

Bom dia, segue resposta em anexo ao questionamento.

Atenciosamente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO TÉCNICO

Att.
Mariana Thays Camenar
Engenheira Civil
41 3636-8016
Município de Balsa Nova - PR

De: licitacao@balsanova.pr.gov.br <licitacao@balsanova.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 26 de abril de 2024 08:28
Para: secretariadeobras@balsanova.pr.gov.br; eng3@balsanova.pr.gov.br; arquitetorafael@balsanova.pr.gov.br
Assunto: Pedido de Esclarecimento a Concorrência 004/2024

Bom dia

Segue para análise e resposta pedido de Esclarecimento a Concorrência 004/2024.

Esclarecimentos - Processo 004/2024 - MUNICIPIO DE Balsa Nova

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/04/2024 15:29	Prezados Senhores Gostaríamos de esclarecer a dúvida abaixo: 01) No Cronograma físico-financeiro (anexo IV), abas "Cronograma_Empresa" e "Cronograma Edital" presentes na Planilha de Serviços (anexo III) "balsa_nova_sam30_orcapav_DERPR_setembro_2023_sem_desoneracao_v14_2024_Lei14133_com_empresa", apresentam a informação "Percentual MÍNIMO para última ETAPA (medição): 5%". Já o item 5.7.2 do Edital de Concorrência diz "O Cronograma Físico-Financeiro deverá apresentar na última parcela valor não inferior a 10% (dez por cento) do valor global proposto. Entretanto, visto que os campos (células) para distribuição dos recursos e valores no Cronograma físico-financeiro (anexo IV) "Cronograma Empresa" estão protegidos e não podem ser editados e alterados, sendo preenchidos automaticamente, entendemos que o percentual mínimo correto a ser atendido na última ETAPA (10) é o de 5%. Favor confirmar nosso entendimento ou esclarecer e informar como proceder para ajustes.		https://lanceeletronico.balsanova.pr.gov.br/questionamentos/eachmentanswers/28409-03.docx d5378da4442b72bda71867426.docx
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - 78166287000111		administrativo@marcconstrutora.com.br / (41) 3382-1244	

Aguardo resposta no prazo máximo de 24 horas.

Att



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Patrik Alves

Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

Avenida Brasil, 665 - centro - Balsa Nova -PR

☎ (41)3636-8015 (41)3636-8013



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova
CONCORRÊNCIA: CP-04/2024 – Estrada José Chiquito

Questionamentos 04

Prezados Senhores

Gostaríamos de esclarecer a dúvida abaixo:

- 01) No Cronograma físico-financeiro (anexo IV), abas “*Cronograma_Empresa*” e “*Cronograma Editar*” presentes na Planilha de Serviços (anexo III) “*balsa_nova_sam30_orcapav_DERPR_setembro_2023_sem_desoneracao_v14_2024_Lei14133_com_empresa*”, apresentam a informação “*Percentual MÍNIMO para última ETAPA (medição): 5%*”. Já o item 5.7.2 do Edital de Concorrência diz “*O Cronograma Físico-Financeiro deverá apresentar na última parcela valor não inferior a 10% (dez por cento) do valor global proposto.* Entretanto, visto que os campos (células) para distribuição dos recursos e valores no Cronograma físico-financeiro (anexo IV) “*Cronograma Empresa*” estão protegidos e não podem ser editados e alterados, sendo preenchidos automaticamente, entendemos que o percentual mínimo correto a ser atendido na última ETAPA (10) é o de 5%. Favor confirmar nosso entendimento ou esclarecer e informar como proceder para ajustes.

RESPOSTA: A empresa poderá apresentar o cronograma estipulado no edital com o percentual estabelecido (percentual mínimo de 5%), onde é gerado automático com o desconto ou editar os percentuais das etapas na aba “*Cronograma_Empresa*” da planilha em Excel, desde que mantenha o prazo de execução estipulado (300 dias).

Mariana Thays Camenar
Engenheira Civil
CREA-PR 162650/D



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 004/2024 - MUNICIPIO DE Balsa Nova

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/04/2024 14:13	PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova Concorrência: CP-04/2024 – Estrada José Chiquito Questionamentos Prezados Senhores Gostaríamos de esclarecer as dúvidas abaixo: 01) Nos Projetos de Drenagem Pluvial observamos que a tubulação de drenagem e caixas de passagem e inspeção estão previstos para serem executados no eixo central ao longo da via a ser pavimentada. Sendo assim, perguntamos se será possível a interdição da via para a execução da rede de drenagem ou se a mesma poderá ser relocada e executada no bordo da pista no passeio? 02) Não localizamos na Planilha de Serviços do edital item para o serviço de reaterro com brita inclusive fornecimento e instalação de geotêxtil, indicado no detalhe de assentamento dos tubos no Projeto de Drenagem. Sendo assim perguntamos: o serviço de reaterro será remunerado pelo item “Lastro de Brita” existente na Planilha? qual a especificação do geotêxtil a ser utilizado e por qual item da Planilha será remunerado? 03) Não localizamos na Planilha de Serviços do edital item para o serviço de carga, transporte e espalhamento em bota-fora para o material escavado de valas de drenagem. Por qual item da Planilha este serviço será remunerado?		Não há arquivo anexado.
MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - 78166287000111		administrativo@marc construtora.com.br /	(41) 3382-1244

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
18/04/2024 13:17	Boa tarde. O Pedido de Esclarecimento foi encaminhado para análise técnica. A resposta segue em anexo.	Email - Resposta ao pedido de Esclarecimento..pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/8c49b5b35af94ec19b04e8c5a1b82e9f.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
19/04/2024 13:32	Prezados Senhores Gostaríamos de esclarecer a dúvida abaixo: 01) Conforme a resposta referente ao esclarecimento 02) anterior, onde diz “Com relação a execução da manta geotêxtil poderá ser executada sem pois ela não tem função estrutural”, entendemos que não será necessário a instalação do geotêxtil e seu custo não deve ser considerado na Proposta de Preços da Licitante (Planilha de Serviços - anexo III). Gentileza confirmar o entendimento ou esclarecer.	Questionamentos_02.docx	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/2b23d814b6dd48d6aef2afc34e4d55b6.docx

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
22/04/2024 08:12	Bom dia. O pedido de esclarecimento foi encaminhado para a Secretaria Requisitante, onde transcrevo a resposta: "Não incluir na proposta de preços."		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/04/2024 15:29	Prezados Senhores Gostaríamos de esclarecer a dúvida abaixo: 01) No Cronograma físico-financeiro (anexo IV), abas “Cronograma_Empresa” e “Cronograma Edital” presentes na Planilha de Serviços (anexo III) “balsa_nova_sam30_orcapav_DERPR_setembro_2023_sem_desoneracao__v14_2024_Lei14133_com_empresa”, apresentam a informação “Percentual MÍNIMO para última ETAPA (medição): 5%”. Já o item 5.7.2 do Edital de Concorrência diz “O Cronograma Físico-Financeiro deverá apresentar na última parcela valor não inferior a 10% (dez por cento) do valor global proposto. Entretanto, visto que os campos (células) para distribuição dos recursos e valores no Cronograma físico-financeiro (anexo IV) “Cronograma Empresa” estão protegidos e não podem ser editados e alterados, sendo preenchidos automaticamente, entendemos que o percentual mínimo correto a ser atendido na última ETAPA (10) é o de 5%. Favor confirmar nosso entendimento ou esclarecer e informar como proceder para ajustes.	Questio nament os_03.d ocx	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/28409d5378da4442b72bbda711867426.docx

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
26/04/2024 10:05	Bom dia. Foi encaminhado para análise da Secretaria Requisitante, onde segue resposta em anexo.	Resposta Pedido de Esclarecimento_4.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/63420d61582549ec8364a73c0c880371.pdf